



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 016/2023  
**Decisão** : 202/2023-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 5.22.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900054164/2021  
**Interessado** : GM Dantas Elevação e Geração ME

**EMENTA:** Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900054164/2021, lavrado em desfavor da empresa GM Dantas Elevação e Geração ME: Falta de ART, conforme art. 1º da Lei nº 6.496/77.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 16/2023, realizada de forma híbrida, no dia 17 de outubro de 2023; sob relatoria do Conselheiro Maycon Lira Drummond Ramos; considerando que o Auto de Infração nº 9900054164/2021 foi lavrado em 23/06/2021, contra a empresa G M Dantas Elevação e Geração ME., por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77 (Manutenção preventiva e corretiva em elevador instalado no Hospital da Mulher Recife); considerando a defesa apresentada, em 09/08/2021; considerando a ART nº PE20200549478, apresentada na defesa, pertencente ao Eng. Mecânico Gabriel da Silva Nascimento, registrada anteriormente ao auto, em 16/10/2020; considerando o contrato fiscalizado, juntamente com seu termo aditivo, compreendeu o período de 19/10/2018 a 31/10/2020. A ART nº PE20200549478, pertencente ao Eng. Mecânico Gabriel da Silva Nascimento, que não é responsável técnico da empresa autuada, registrada anteriormente ao auto, em 16/10/2020, contempla o período de 01/10/2020 a 30/04/2022, ou seja, incompatível com o período do contrato fiscalizado. Diante do exposto, considerando ainda o relato da agente fiscal, entendo ser procedente a lavratura do Auto de Infração nº 9900054164/2021, opino pela manutenção do auto e multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do Relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alexandre Monteiro Ferreira Barros – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, José Constantino da Silva Filho, Alexandre Valença Guimarães e Marcos da Silva Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de outubro de 2023.

**Eng. Mecânico Alexandre Monteiro Ferreira Barros**  
**Coordenador Adjunto da CEEMMQ**